



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
03 de Outubro de 2022

No terceiro dia do mês de Outubro de 2022, em 1ª chamada (início as 09h00) o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR se reuniu na sala de reuniões do 5º andar, ala 'B' do Palácio das Araucárias, sito à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n °, Bairro Centro Cívico, em Curitiba – Paraná, através de *link* do meet: <https://meet.google.com/nns-qdbp-gqi>. **Participação dos seguintes conselheiros (as):** **Presença dos conselheiros da SC:** **Vice-presidente:** Adriano Roberto dos Santos (Cavanis), Gabriel de Franco Rocha (suplente - HPP), Marcelo Souza (ACRIDAS), Bruna Ezidoro (AFECE) e David Walid da Rosa (suplente – AFECE), Débora Cristina dos Reis (APC), Renann Ferreira (Guarda Mirim), Amanda Querino dos Santos (APAE), João Marcos Palmeira (AAMEC), Ires Damian (Ledi Mass) e Maria Tereza Chaves (APOFILAB). **Presença dos conselheiros governamentais:** **Presidente:** Juliana Muller Sabbag (DPCA/SEJUF), Antônio Carlos Dourado (Paraná Esporte), Joseli Colaço (CASA CIVIL), Amália Regina Donegá (SETI), Juliany Souza dos Santos (SEJUF/DPCA), Denise Masson (suplente – SEJUF/DPCA), Christianne Lunardelli (SEEC), Eloise Zanon Garcia (SEJUF/DEASE), Rosineide Frez (SEED), Renata Mareziuzek (SEJUF/DAS), Ticyana Begnini (suplente- SEJUF/DAS), Fernanda Crosewski (SESA), Ellen Victor M. Martins (SEPL) e Lenise Rosseto da Silva (SEPL). **Apoio técnico:** Juliana Muller (SEC). **Colaboradores e Assessores:** Bruna Saraiva (OAB/PR), Ângela (TJ/PR) e Letícia G. Silva (DPE). **Escritórios Regionais presentes:** Apucarana, Campo Mourão, Cianorte, Cornélio Procópio, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranaíba, Pato Branco, Ponta Grossa, Toledo e Umuarama. **Abertura:** A presidente, Juliana Sabbag (DPCA/SEJUF) e o vice-presidente abriram a reunião com exclusão do item 4 da pauta referente ao Ato Conjunto do Comitê Protetivo – COVID 19 que não ficou pronto a tempo e que portanto será pautado posteriormente. Pauta aprovada. **Apresentação do documento:** **Comparativo de Documentos de Planejamento da Política da Infância e Adolescente do Estado do Paraná pela técnica e conselheira, Denise Xavier Masson.** O presente relatório foi elaborado pelo Departamento da Criança e do

36 Adolescente da SEJUF e apresenta um descritivo sobre as propostas da “X
37 Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná”
38 realizada 2020, com interface no Plano de Ação do Plano Decenal dos Direitos da
39 Criança e do Adolescente, nas deliberações de destinação de recursos do CEDCA
40 (044/2021; 054/2021; 058/2021; 006/2022; 014/2022) e deliberação nº 005/2022, a
41 qual a aprovou os objetivos prioritários que nortearão a LDO, a LOA de 2023, e o PPA.
42 Desta forma, o objetivo deste trabalho foi convergir os documentos acima descritos e
43 apresentar um comparativo dos objetivos e ações previstos do Plano Decenal com as
44 Deliberações do CEDCA de recurso do FIA, a partir da perspectiva das propostas da X
45 Conferência Estadual. *(ver documento na íntegra disponibilizado por meio do link:*
46 <https://drive.google.com/file/d/1Btxzt69-HTgihbfPj6qcOJ1PploUGb/view?usp=sharing>)
47 **Principais Discussões:-** o documento apresentado servirá no todo como indicador
48 para o planejamento das futuras ações do CEDCA;- servirá de base para a
49 identificação dos recursos destinados, as lacunas e as sobreposições;- servirá de base
50 para a análise da comissão da conferência na construção de instrumentais de
51 assessoramentos aos municípios e aos CMDCAS na elaboração das propostas da
52 conferências e na estratégia do monitoramento;- necessidade da identificação do
53 panorama atual quanto a execução das políticas correlacionadas; - identificação da
54 necessidade da reorganização e padronização dos instrumentais do Cedca;- informe
55 sobre a proposta da contratação de uma consultoria para o monitoramento e a
56 construção de novos instrumentais para o Plano Decenal. **Encaminhamento final,**
57 **com a leitura dos Apontamentos, Avanços e Desafios constantes no Relatório: 1.**
58 Criação de uma pauta permanente na Câmara de Políticas para o monitoramento da
59 execução das propostas das conferências de 2020 e 2022 e o acompanhamento da
60 elaboração do instrumental que será proposto e discutido na comissão da conferência.
61 Nessa pauta serão analisados também, as inconsistências identificadas relacionadas
62 às propostas da conferência X o Plano Decenal.O objetivo da ação será a construção
63 de documentos orientativos aos municípios referentes a construção das propostas nas
64 conferências e o formato do monitoramento. **2.** Iniciar a organização do instrumental
65 de acompanhamento e direcionamento dos recursos na Câmara do FIA com início em
66 Novembro, para análise das propostas dos eixos, linhas, atualização dos recursos
67 destinados, visando a identificação das lacunas e as sobreposições, visando a
68 construção de documentos padrões (planilhas e deliberações); **3.** Com relação às
69 demais propostas identificadas no relatório, tais como: construção de espaços
70 permanentes para desmistificação do ECA; vagas para atendimentos na área de

71 especialidades da saúde para todas as Crianças e Adolescentes, promovendo
72 assistência integral à saúde da criança; multas decorrentes de ações judiciais, trânsito,
73 trabalhista, administrativas, sejam destinadas ao CEDCA, CMDCA, FIA, prevenção de
74 drogas, educação contra o crime, ações socioeducativas, num percentual fixo de 10 a
75 30 por cento.”;“Política especial para crianças em condições de especial
76 vulnerabilidade – planejamento, execução e avaliação de políticas públicas
77 intersetoriais diferenciadas com foco em crianças e adolescentes que possuam
78 qualquer condição de vulnerabilidade. (crianças, imigrantes, acolhidas, indígenas,
79 quilombolas, ribeirinhas, vítimas de violência, situação de pobreza extrema, em
80 situação de rua, trabalho infantil e com deficiência), entre outras, estas serão
81 analisadas na Câmara do FIA para verificação do direcionamento do recurso e
82 posterior análise da câmara de políticas quanto ao mérito. A presidente Juliana
83 Sabbag encerrou a reunião agradecendo a presença de todos (as). Essa ata foi
84 elaborada pela secretaria-executiva, Juliana Muller, e após a aprovação será
85 publicada no Dioe e disponibilizada no site.